

# Requerimento da Comissão de Transparência, Governança, Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor nº 2, de 2021

**Autoria:** Senador Reguffe (PODEMOS/DF)

**Iniciativa:**

## EMENTA:

Requer ao Plenário da Comissão de Transparência, Governança, Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor (CTFC), nos termos do artigo 93, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de Audiência Pública para debater a saúde suplementar no Brasil, com foco no regime jurídico dos planos de saúde oferecidos pelas operadoras, abordando os seguintes temas: o fato de os planos de saúde não colocarem à disposição dos consumidores planos de saúde individuais, obrigando as pessoas a contratarem planos de saúde coletivos; autorização da ANS para reajustes anuais dos planos de saúde individuais em percentuais sempre acima da inflação; papel da ANS no reajuste de planos de saúde coletivos; o desempenho, nos últimos anos, da Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS) no âmbito da regulação, normatização e fiscalização de entidades de assistência médica, hospitalar e odontológica; atuação da ANS na regulação, normatização e fiscalização das relações jurídicas e comerciais mantidas entre operadoras de planos de saúde e os prestadores de serviços profissionais médicos e odontólogos, bem como entre as operadoras e os hospitais, além de outros temas de interesse da sociedade, no que tange à saúde suplementar no Brasil.

**Assunto:** -

**Data de Leitura:** -

## Em tramitação

**Decisão:** -

**Último local:** 05/04/2021 - Comissão de Transparência, Governança, Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor (Secretaria de Apoio à Comissão de Transparência, Governança, Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor)

**Destino:** -

**Último estado:** 21/06/2021 - AUDIÊNCIA PÚBLICA REALIZADA

## TRAMITAÇÃO

**21/06/2021** CTFC - Comissão de Transparência, Governança, Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor

**Situação:** AUDIÊNCIA PÚBLICA REALIZADA

**Ação:** Reunida a CTFC na 3ª reunião extraordinária de 21/06/2021, foi realizada audiência pública com a presença dos seguintes convidados: Rogério Scarabel Barbosa, Diretor-Presidente Substituto da Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS; Alexander Jorge Saliba, Presidente da Associação Brasileira de Auditores em Saúde - AUDIF; Daniela de Assis Moya Yokomizo, Primeira Secretária da Associação Brasileira de Odontologia Seção do Distrito Federal - ABO-DF; Matheus Zuilane Falcão, Analista do Programa de Saúde do Instituto Brasileiro de Defesa do Consumidor - Idec; Vera Valente, Diretora Executiva da Federação Nacional de Saúde Suplementar - FenaSaúde; Marco Aurélio Ferreira, Diretor de Relações Governamentais da Associação Nacional de Hospitais Privados - Anahp; Frederico Moesch, Coordenador-geral de Estudos e Monitoramento de Mercado da Secretaria Nacional de Defesa do Consumidor do Ministério da Justiça - Senacon/MJ; e César Eduardo Fernandes, Presidente da Associação Médica Brasileira - AMB.

**05/04/2021** CTFC - Comissão de Transparência, Governança, Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor

**Situação:** MATÉRIA EM TRAMITAÇÃO

## Requerimento da Comissão de Transparência, Governança, Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor nº 2, de 2021

### TRAMITAÇÃO

**Ação:** Apresentado requerimento (Audiência Pública) na Comissão nesta data às 10:37.

### DOCUMENTOS

#### REQ 2/2021 - CTFC

**Data:** 05/04/2021

**Autor:** Senador Reguffe (PODEMOS/DF)

**Local:** Comissão de Transparência, Governança, Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor

**Descrição/Ementa:** Requer ao Plenário da Comissão de Transparência, Governança, Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor (CTFC), nos termos do artigo 93, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de Audiência Pública para debater a saúde suplementar no Brasil, com foco no regime jurídico dos planos de saúde oferecidos pelas operadoras, abordando os seguintes temas: o fato de os planos de saúde não colocarem à disposição dos consumidores planos de saúde individuais, obrigando as pessoas a contratarem planos de saúde coletivos; autorização da ANS para reajustes anuais dos planos de saúde individuais em percentuais sempre acima da inflação; papel da ANS no reajuste de planos de saúde coletivos; o desempenho, nos últimos anos, da Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS) no âmbito da regulação, normatização e fiscalização de entidades de assistência médica, hospitalar e odontológica; atuação da ANS na regulação, normatização e fiscalização das relações jurídicas e comerciais mantidas entre operadoras de planos de saúde e os prestadores de serviços profissionais médicos e odontólogos, bem como entre as operadoras e os hospitais, além de outros temas de interesse da sociedade, no que tange à saúde suplementar no Brasil.